

RESOLUÇÃO Nº062/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de abril de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e Piso de Atenção Básica, com base no disposto no Art.40,§6º, da Lei nº13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

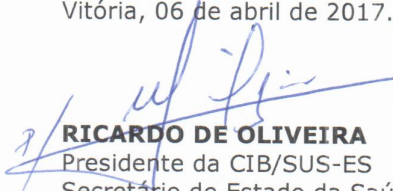
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Cariacica**, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde com a indicação do objeto que será utilizado com recurso da Emenda Parlamentar Federal, ano 2017, para aquisição de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuário para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS e Equipamentos e Material Permanente.

Parlamentar	Valor R\$	Objeto
Sen. Magno Malta	184.130,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica
Dep. Fed. Helder Salomão	1.258.950,00	
Sen. Ricardo Ferraço	30.000,00	
Dep. Fed. Lauriete R. Pinto	285.447,00	
Dep. Fed. Paulo Foletto	401.540,00	Equipamentos Odontológicos
Dep. Fed. Helder Salomão	95.200,00	
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	937.800,00	Equipamentos para a Maternidade Municipal de Cariacica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de abril de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


FABIANO MARILY
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
NF. 2898807 - SSAS/SESA